



Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia informa o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais, estabelecido para vigorar inicialmente até dia 30 de Setembro, **foi prolongado até o dia 15 de Outubro**, pelo que continuam a vigorar as medidas preventivas.

Assim até dia **15 de Outubro** é expressamente proibido:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFECÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA;

A realização destas atividades é punível com coimas de **140 a 5000€**.

[Estas proibições mantem-se independentemente das condições climatéricas.](#)

A Presidente da Junta de Bertandos, 29 de setembro de 2017

Isabel Rodrigues Vitorino